

AS
ESTR
CAS
DIS. ÚNICA



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: A N D R É B E N A S S I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34

Assunto: s/concedendo o título de "Cidadão Jundiaense" ao Sr. WALDEMAR
GONÇALVES.

Decreto Legislativo nº 29/71

Título já entregue.



Proc. N.º 13 331
Clas. 03



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

2/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJ. Nº 34
013331
CLASSE 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34

Art. 1º - Fica concedido, ao jornalista WALDEMAR GONÇALVES, o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 01/09/1971
Presidente

Sala das Sessões, 2/junho/1971.

Dr. de Benassi
André Benassi.

Ana S. Fioravanti
Ana de Souza Fioravanti.
Antônio Carlos Pereira Neto
Antônio Carlos Pereira Neto.

David Zeller

Forquim

João Lopes
Francisco
Agostinho de Souza
Alfredo de Souza
João



3
09
-1-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DADOS BIOGRÁFICOS:-

WALDEMAR GONÇALVES - Brasileiro, casado, jornalista - profissional, nasceu em Bragança Paulista, "A Cidade Poesia", no dia - 18 de julho de 1 928, filho de Benedito Gonçalves do Carmo e Eliza Mi lozi Gonçalves.

Fêz os estudos primários no Grupo Escolar Jorge Tibiri-
gá, naquela cidade, cursou Contabilidade na Escola de Comércio Rio Bran-
co. Em 1 946, com 18 anos, mudou-se com a família para São Paulo, onde
trabalhou como reporter nos jornais "A Hora", "Época", "Jornal de São
Paulo" "O Tempo" e "Última Hora".

Em 1 950 fundou no bairro do Ipiranga o jornal "A Folha
do Ipiranga", que muito contribuiu para o progresso da "Colina Históri-
ca". Em 1 954, quando o Sr. Jânio Quadros exercia o cargo de Prefeito
de São Paulo, convidou o jornalista Waldemar Gonçalves para exercer um
dos cargos em seu gabinete.

Assim, com 26 anos, era o mais nôvo Auxiliar de Gabinet-
te do Prefeito Jânio Quadros, por ato publicado no "Diário Oficial" de
26 de maio de 1 954. Com a eleição de Jânio Quadros para Governador do
Estado, Waldemar o acompanhou, sendo nomeado, no dia 3 de fevereiro de
1 955, para o cargo de Oficial de Gabinete do Secretário da Saúde, on-
de desempenhou importante papel naquela administração, atendendo a to-
dos que buscavam orientação no Governo Jânio Quadros, e servindo como
elemento de ligação com o Palácio, através de Afranio de Oliveira, en-
tão Secretário-particular do Governador.

Em outubro de 1 955, participou das eleições como candi-
dato a vereador, sendo um dos mais votados do Partido Socialista Brasi-
leiro. No dia 13 de abril de 1 956, por ato do governador Jânio Qua-
dros, publicado no "Diário Oficial do Estado" do dia 14, foi nomeado -
para exercer o cargo de Assistente do Departamento de Administração da
Secretaria de Agricultura, do então Secretário Jaime de Almeida Pinto,
função que desempenha até hoje.

Em 1 959 transferiu sua residência para Jundiá, onde -
casara em 1 954.

Passou então a viajar diariamente, e colaborava como re-
dator no "O Jundiáense". No dia 1º de novembro de 1 960, assumiu o --
cargo de Redator-Chefe de O JUNDIAIENSE, tendo recebido manifestação -



4-2-
09.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

de aplauso da Câmara, conforme Ofício 11/60/10-Proc. 9.983.

Em São Paulo, durante sua permanência no gabinete do Prefeito, recebeu o título de Sócio Benemérito da Associação Brasileira de Proprietários de Circo e Empresários de Diversões, pelos benefícios --- prestados àquela laboriosa classe. Em dezembro de 1 960, ainda a mesma câmara aprovou voto de congratulações com o Redator-Chefe de O JUNDIAI-ENSE, pelos serviços prestados em favor da cidade. (Of. 12/60/22)-Proc. 10.196. No dia 1º de dezembro de 1 963, juntamente com Paulo Marques, - organizou o jornal DIÁRIO DE JUNDIAÍ, dando à cidade novo impulso ao -- seu jornalismo e propiciando surto de desenvolvimento nas atividades - inerentes ao trabalho que um jornal impõe com sua circulação idônea.

Em 30 de Novembro de 1 962, por ofício da Prefeitura nº 1.639/62, foi convidado pelo então prefeito Omair Zomignani, para fazer parte da Comissão de Conferências e Cursos do Município.

Continuando na sua labuta como homem de imprensa e volta do aos altos interesses da cidade, sempre com modéstia, foi indicado pelo prefeito Pedro Fávares, no dia 3 de julho de 1 964 (of. 685/64) para exercer o cargo de Delegado da SUNAB em Jundiaí, solicitação formulada ao então responsável pelo órgão instalado em São Paulo.

Ao deixar o DIÁRIO DE JUNDIAÍ, passou a colaborar com o jornal A FOLHA, tendo no dia 21 de fevereiro de 1 966, juntamente com Tobias Muzaiel, organizado o JORNAL DE JUNDIAÍ, onde vem exercendo o - cargo de Redator-Chefe. São nove anos de ininterrupta atividade à frente de três jornais, sempre de cabeça erguida e servindo a cidade que o acolheu de braços abertos, aqui radicando-se e construindo a sua melhor obra, escrevendo a mais bonita página de sua vida: A FAMÍLIA.- Casado - com dona Aseneth Zamper Gonçalves, é pai de três filhos, dois deles nascidos em Jundiaí.

Tem colaborado com todas as entidades locais, sem distinção do credo religioso, objetivando o bem estar da Comunidade. Foi agraciado com a Comenda Brasil-México, de "Benito Juarez", pelos relevantes serviços prestados ao intercâmbio cultural entre as duas nações amigas.

Recebeu ainda diplomas de Honra ao Mérito da Associação Jundiaense dos Ex-Combatentes de 32 e Comissão Central de Esportes, - além de homenagens da Rede Feminina de Combate ao Câncer, das carmelitas (pela campanha do Natal),



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

É Comissário de Menores e foi um dos primeiros incentivadores na campanhas para construção do Abrigo de Menores (Associação Protetora de Menores) no Caxambu, cujo terreno foi conquistado com trabalho ao lado do Vereador Walmor Barbosa Martins, através do Sr. Benjamin Herman; e para organização e registro do SOS, a pedido do Sr. Vitor Gannen.

Estes , alguns detalhes da vida de um homem que durante - 20 (vinte) anos tem trabalhado na imprensa, fazendo dessa honrosa profissão a sua trincheira em favor da sua Pátria. Se mais alto não conseguiu chegar, em posição honorífica, é porque veio de muito longe, por esforço próprio, e preferiu o caminho mais árduo, o de honestidade, da honra e do trabalho que dignifica, porque permite ao Homem fitar o horizonte de frente erguida, como alicerce seguro aos filhos e àqueles que confiando na sua palavra, sabem que mesmo nas horas de tormenta, a nau não vai soçobrar, porque tem no seu leme um timoneiro, cujo ideal está contido na maravilhosa palavra do Mestre Divino: "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei".

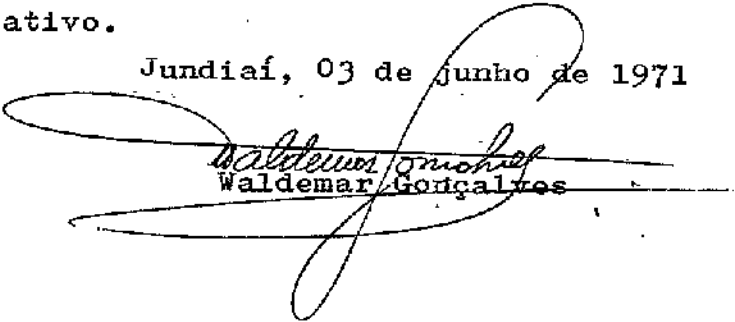
- - -

6
29

DECLARAÇÃO

Pela presente, trago a minha anuência, a fim de que os vereadores ANTONIO CARLOS PEREIRA NETTO E ANDRÉ BENASSI, dêem entrada na Câmara Municipal de Jundiáí, de Projeto de Decreto Legislativo, concedendo-me o título de "Cidadão Jundiáense", conforme exigência do Regimento Interno desse Legislativo.

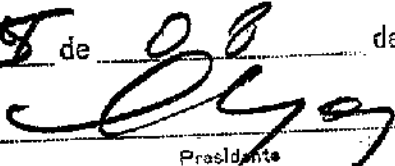
Jundiáí, 03 de junho de 1971


Waldemar Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de 7 dias.

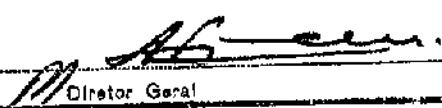
Em 05 de 08 de 19 71


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 06 de agosto de 19 71

encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

DIRETORIA GERAL
=====

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34

Proc. nº 13.331

PARECER Nº 1.116 da ASSESSORIA JURÍDICA

1. Subscrito por mais de 2/3 dos membros da Câmara, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao jornalista WALDEMAR GONÇALVES o Título de "Cidadão Jundiaense".
2. O projeto está instruído com a biografia do homenageando e com a sua anuência.
3. A proposição se nos afigura legal, quanto à iniciativa e à competência. A matéria é de decreto legislativo.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, devendo votar o Presidente da Edilidade ou seu substituto.

S.m.e. da Colenda Câmara.

Jundiaí, 09 de agosto de 1971.

De Bastos

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

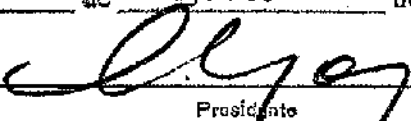
ad.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

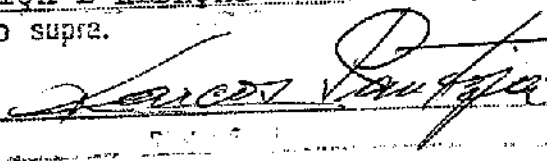
para emitir parecer no prazo de dias.

Em 12 de agosto de 19 71


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 12 de agosto de 19 71
encaminho ao sr. Presidente da Com.
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral

Câmara Municipal de Jundiáí

8

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Geral

Aos 12 de agosto de 19 71.

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

À Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 13 de agosto de 19 71.

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Geral

Aos 13 de agosto de 19 71.

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
do que há supra.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao leitor sr.

AVOCO

para no prazo de 7 dias.

13 de agosto de 19 71.

[Signature]
Presidente



câmara municipal de jundiá
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 13 331

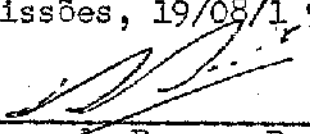
Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de autoria do Vereador Sr. André Benassi, concedendo o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE" ao Sr. Waldemar Gonçalves.

P A R E C E R Nº 540/71

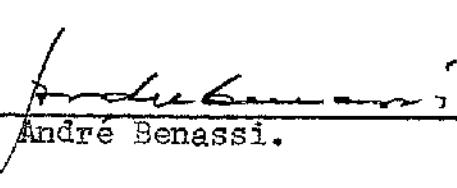
O Projeto de Decreto Legislativo nº 34 se apresenta conforme às exigências legais, não havendo, por conseguinte, óbice algum que possa tramitar.

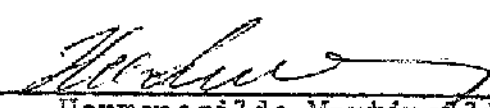
Motivo por que, somos favoráveis à propositura.

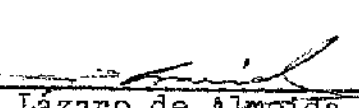
Sala das Comissões, 19/08/1971

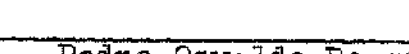

Reinaldo Ferraz de Barros Basile,
Presidente e relator.

PARECER APROVADO EM 25/08/71:-


André Benassi.


Hermenegildo Martignelli.


Lázaro de Almeida.


Pedro Oswaldo Beagim.

-j-p/-

(PROC. 13 331)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EST. DE SÃO PAULO

CÓPIA

11
19.

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1 971 -

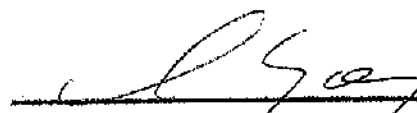
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, ao jornalista WALDEMAR GONÇALVES, o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).


Carlos Ungaro,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).


Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Geral.

ad.

Câmara Municipal de Jundiaí

Jornal da Cidade de 17-9-71

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29 — DE 02 DE SETEMBRO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica concedida, ao jornalista WALDEMAR GONÇALVES, o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1971).

Carlos Ungaro,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1971).

Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A. J. _____

C. J. R. 13/8/71 - RP

C. E. F. _____

C. E. C. H. A. S. _____

C. O. S. P. _____

C. C. O. _____

Ao Sr. Vereador _____

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Fls. 1-5-RP-6-RP-8-RP-10-RP

11-RP-16/9/71.

AUTUADO EM 02/6/71.

J. Soares Pereira
DIRETOR GERAL